TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 30 de 26 de maio de 1948.

Modifica a nomenclatura da Secção de Obras, Terras e Urbanismo da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 , decreta:

Artº 1º - Fica modificada a nomenclatura da Secção de Obras, Terras e Urbanismo desta Prefeitura, para a de Secção de Obras e Rodovias (S.O.R.), por ser de maior amplitude de serviços.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 26 de maio de 1948.

(Flaminio Julio de Albuquerque)
Prefeito Municipal